

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.001/2014**

Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Edificações, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Infraestrutura, no CEDTEC, município de Guarapari.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.407/2014 (Processo CEE n.º 087/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-11-2014,

RESOLVE:

Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Edificações, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Infraestrutura, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em duas turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, sendo uma no turno matutino e outra no turno vespertino, pelo período de 03 (três) anos, a partir de agosto de 2014, no CEDTEC, situado na Avenida Josias Cerutti, n.º 375, Bairro Praia do Morro, município de Guarapari, ES, mantido pelo CEDTEC Centro de Desenvolvimento Técnico Ltda., CNPJ n.º 05.941.978/0001-71.

Vitória, 09 de dezembro de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 09 de dezembro de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação